



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Docência Eixo Tecnologias- TEC 2 (Tecnologias, Estruturas)

DESPACHO CSL-DOC.TEC2 Nº 8 DE 31 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO
PRÉ-IFMG CAMPUS SANTA LUZIA - TURMA 2026

TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULAS

O Coordenador do Projeto de Extensão Pré-IFMG Santa Luzia: Curso Preparatório, Prof. McGlennon da Rocha Régis, torna pública a terceira chamada para matrículas do Edital nº 785/2026. Em razão de seis vagas remanescentes após o encerramento da segunda chamada, ficam convocados os candidatos classificados da 50ª à 55ª posição, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Classificação	Data e horário da inscrição	Nome do(a) estudante
50	08/07/2026, 14:00:13	Yasmim Lara Siqueira Damaceno
51	08/07/2026, 14:13:38	Lucas Gabriel Almeida Cruz
52	08/07/2026, 14:40:10	Maria Eduarda de Lima Soares
53	08/07/2026, 14:57:10	Geovana Alves Coelho
54	08/07/2026, 18:41:37	Júlia Soares de Oliveira Silva
55	08/07/2026, 20:32:00	Isabella Macedo da Silva

Período de matrícula: 4 e 5 de agosto de 2026.

A matrícula deverá ser realizada pelo representante legal do estudante, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfMgNsxFBExa9iq7u8LGlaSxRobJKjKbLrLsY0mQpfcTOd-5g/viewform?usp=dialog>

Para a efetivação da matrícula, deverão ser apresentados o CPF do candidato; a Carteira de Identidade (RG) ou a Certidão de Nascimento; o Termo de Responsabilidade (Anexo I); e a Declaração Escolar (Anexo II). Nos termos do item 6.5 do edital, a Declaração Escolar poderá ser substituída por outra de natureza similar, emitida pela escola, desde que comprove a matrícula regular do estudante e contenha a assinatura e o carimbo da autoridade escolar competente.

A não efetivação da matrícula até o término do prazo, bem como o envio de documentação incompleta, será considerada desistência, e a vaga poderá ser disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico mcglennon.regis@ifmg.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Mcglennon da Rocha Régis, Professor**, em 31/07/2026, às 09:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2824482** e o código CRC **98AF685C**.

23716.000829/2026-99

2824482v1
